ISSN: 2358-8829

O ESTÁGIO EM GESTÃO ESCOLAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA: EXPERIÊNCIAS COM A INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPUS III DA UEPB

Maria Clara Silva[1]
Iranete de Araújo Meira[2]

INTRODUÇÃO

O presente artigo consiste em um estudo fruto das vivências por meio das ações desencadeadas na iniciação científica (PIBIC), que é parte integrante de uma pesquisa em curso, cujo desenvolvimento do projeto vem sendo pautado nas ações do arcabouço dos documentos oficiais da educação e nos referenciais teóricos que abordam sobre o campo do estágio na formação docente.

As experiências são constitutivas das ações do projeto intitulado como: "Práticas de Estágios Supervisionados em Gestão Escolar no Curso de Licenciatura em Pedagogia, do campus III da UEPB: Saberes constitutivos para Formação Docente", o qual vem sendo contemplado com uma bolsa de Pesquisa de Iniciação Científica – (PIBIC), custeado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba- (FAPESQ). As ações do campo de pesquisa vem sendo desenvolvidas, por meio das análises investigativas dos dispositivos legais da educação que tratam da formação docente, mediante encaminhamentos do grupo de pesquisa vinculado do CNPq/UEPB, que tem como identidade: Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores, Autonomia da Escola Popular Pública- (GEPAEPP).

O campo de investigação teórica baseia-se nos Estágios Supervisionados na área de aprofundamento em Gestão Escolar no curso de Licenciatura em Pedagogia e, sobretudo nos processos de mudanças para a formação de professores que vem ocorrendo em torno da formação docente, constituída na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), através das resoluções mais recentes propostas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), a exemplo da resolução do CNE\CP nº 02, de 20 de Dezembro de

[1]Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), bolsista do PIBIC\FAPESQ-PB, maria.silva43@aluno.uepb.edu.br ;
[2]Graduada em Licenciatura em Pedagogia, Mestre e Doutora em Educação – UFPB/PPGE, Coordenadora do GEPAEPP/UEPB/CNPQ-PB, araujo.meira@servidor.uepb.com.br ;

ISSN: 2358-8829

2019, a qual que regulamenta a Base Nacional Comum para a Formação de professores (BNC-Formação) e a resolução CNE\CP nº 04, de 29 de Maio de 2024.

Essas resoluções têm sido alvo de uma série de embates discursivos e reflexivos, tendo em vista o jogo de interesse das grandes empresas privatistas que contribuíram com a sua aprovação, tendo em vista os mecanismos de controle do estado como campo de disputa e de fortalecimento aos os princípios da ordem neoliberal mercadológica que vem ditando a orientação do currículo educacional brasileiro, principalmente, na formação inicial de professores, visando um modelo de formação que coloca em detrimento a teoria da base formativa, evidenciando as atividades práticas, mediante o fortalecimento de habilidades e competências que se alinham a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Sob esse viés, o interesse deste estudo emergiu da inquietação por parte de princípios orientadores da formação docente, buscando principalmente entender "quais são os impactos acarretados pelas ações dos Estágios Supervisionados na área de aprofundamento em Gestão Escolar que o curso de Pedagogia da UEPB promove na formação dos(as) estudante?. O que leva em consideração a intensificação da influência do neoliberalismo ao alinhamento da BNCC e das resoluções BNC-Formação de 2019 e a resolução de número nº 04 do CNE aprovada em 2024 .

Nessa perspectiva, o objetivo geral deste estudo consiste em analisar a atuação dos estágios supervisionados na área de aprofundamento em gestão escolar do curso de Licenciatura em Pedagogia do Departamento de Educação do Campus III do Centro de Humanidades da UEPB, e de modo específico, buscamos fazer uma análise dos indicativos presentes nos documentos que regem o estágio supervisionado da UEPB, e nas resoluções CNE\CP nº 02\2019 e CNE\CP nº 04\2024, bem como investigar a articulação dos saberes didático-pedagógicos existentes necessários à formação inicial dos(as) estudantes de pedagogia.

A metodologia deste estudo trata-se de uma pesquisa qualitativa, mediante análise documental das resoluções CNE\CP nº 02\2019(BNC-Formação), CNE\CP nº 04\2024, da Resolução de Estágio da UEPB-Campus III, e dos relatórios e propostas de intervenção elaborada pelos estagiários do componente de estágio supervisionado em gestão escolar. Como também autores que discutem esta temática, a exemplo de Dourado (2006); Libâneo (2011); Pimenta (2012); Luck (2011); Chizzotti (2006);

Bogdan e Biklen (1994); Frigotto (2009); Oliveira (2013); Faleiros (2022); Silva(2018), os quais evidenciam a temática em questão.

Desse modo, as discussões e os resultados consistem em apresentar e discutir o Estágio Supervisionado em área de aprofundamento em Gestão, do curso de licenciatura em Pedagogia da UEPB-Campus III, trazendo os indicativos estabelecidos nos documentos orientadores que regem esses cursos, os quais são formulados seguindo os interesses mercantis das grandes empresas globais, que ocasionam impactos a formação docente.

METODOLOGIA

O texto em questão, trata-se, pois, de uma pesquisa que está fundamentada em um estudo analítico descritivo, cuja perspectiva adequa-se aos objetivos de uma abordagem qualitativa, através de levantamentos bibliográficos e análise documental, envolvendo a transdisciplinaridade das ciências sociais e humanas.

O campo das atividades de pesquisa se situa em um campo de saberes que envolve demandas próprias da área da educação e que se fundamenta na abordagem qualitativa, por se tratar de fatores condizentes com a realidade de atividades que discutem fatos, situações e emergências no âmbito das políticas educacionais, as quais tratam da formação docente. Nesse sentido, essa dimensão social e política se constituiu por meio de trânsitos constantes com a transdisciplinaridade das ciências humanas e sociais, no intuito de promover revelações de certos paradigmas, conforme destaca Chizzotti (2006, p. 28), ao dizer que o termo “qualitativo” parte desse contexto humanitário, considerando esse tipo de pesquisa com características particulares e fatores que estão relacionados às relações humanas. Por isso, “implica uma partilha densa com pessoas”, fatos diversos e multirreferências locais, regionais e globais que estão imersos nos objetos de pesquisa da grande área das ciências humanas e sociais.

Para Gil (1999) a pesquisa qualitativa serve para auxiliar os pesquisadores a compreenderem pessoas e seus contextos sociais, culturais e institucionais. Sendo assim, nossa pesquisa consiste em compreender as evidências sociais, principalmente a relação entre o cotidiano de vida dos indivíduos, mediante as experiências que são construídas e adquiridas por meio das vivências no estágio supervisionado em gestão. Desse modo, este estudo evidenciado é parte das reflexões tecidas a partir das iniciativas do projeto de pesquisa (PIBIC), que se encontra em fase parcial dos mapeamentos dos

documentos norteadores dos estágios, abordando um marco discursivo pautado em autores que visam discutir e atender aos reais interesses do estágio na formação docente, especialmente em área de aprofundamento em Gestão Escolar.

Este artigo também é parte do envolvimento nas ações do grupo de pesquisa, que está sendo desenvolvido na UEPB, no Campus III, intitulado de Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores, Autonomia Participativa da Escola Popular Pública-(GEPAEPP), por meio de participação ativa frequente nas reuniões e discussões, que envolvem as análises acerca dos documentos oficiais, os quais foram: as resoluções do Conselho Nacional de Educação(CNE), a CNE\CP n°01\2006; a resolução CNE\CP n°2\2015, a CNE\CP nº 02\2019, a qual traz a BNC-Formação, a CNE\CP nº 04\2024, como também o PPC do curso de Pedagogia da UEPB-Campus III, a Resolução de Estágio da UEPB, o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e o (2026-2036), e o texto complementar a resolução nº 04\2024, todos esses que regem a formação docente do curso de Licenciatura em Pedagogia da UEPB Campus III.

REFERENCIAL TEÓRICO

Esta parte considera o marco teórico tecido acerca do processo de regulamentação da formação docente, principalmente, do que diz respeito aos interesses que são defendidos na formulação dos documentos que regem a formação, interesses esses que visam a lógica mercadológica capitalista. Diante desse cenário, buscamos discutir o caráter crítico analítico que estão envolvidos os documentos oficiais e as resoluções que estão fortemente alinhadas aos interesses das ordens determinantes dos grupos privatistas, que impacta diretamente na composição do curso em licenciatura e no Estágio Supervisionado em Gestão, valorizando cada vez mais as habilidades técnicas, em vez de valorizar concepções que refletem uma formação integral, crítica e emancipatória.

Souza; Asnis e Silva (2024) destacam que no ano de 1990 aconteceram vários acordos econômicos e políticos baseados no Neoliberalismo, a fim de elevar a situação econômica do Brasil, e que com isso todos os setores nacionais foram afetados, inclusive o campo educacional, que se tornou o alvo central para esse novo modelo de desenvolvimento econômico com a implantação da política educacional e as demandas do mundo capitalista global.

ISSN: 2358-8829

Com isso, os documentos oficiais que regem os cursos de formação docente passaram a ser elaborados por grandes empresas corporativistas do setor privado, a exemplo do Banco Mundial, a Organização Das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (Unesco), e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Fundação Lemann entre outros. Nesse contexto, todas as resoluções do CNE foram criadas e aprovadas, desde a Resolução n°01\2006 até a mais atual, a resolução nº 04\2024, bem como o Plano Nacional de Educação (2026-2036), Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia e a Resolução de Estágio da UEPB-Campus III, como forma de alinhamento aos interesses mercantis do mercado. De acordo com Libâneo, Santos e Marques (2023), essa visão neoliberal, caracterizada por uma educação de resultados, que tem por finalidade atender aos critérios econômicos, em que a escola visa fornecer, conteúdos mínimos necessários ao trabalho, expressos em competências instrumentais, bem como um tipo de formação baseada em valores para formar indivíduos ajustados às demandas do mercado capitalista.

Apple (2005) argumenta que o currículo é um espaço de disputa tanto política como cultural, no qual se define quais conhecimentos são considerados legítimos e quais concepções de educação devem orientar os processos formativos. Assim, nota-se que o currículo da formação docente é um campo que está constantemente em disputa entre pesquisadores da educação, professores e membros das grandes empresas capitalistas, que define quem vai elaborar os documentos oficiais para a formação docente. Atualmente, devido à influência econômica na educação, a elite mercadológica tem ditado regras em todas as áreas do educacional no Brasil.

Nessa perspectiva, os grupos privatistas passaram a ditar cada vez mais o que deve ser ensinado na educação pública do país, propondo conteúdos estratégicos que visam formar sujeitos somente para trabalhar no mercado capitalista. Dourado (2006, p. 282-283) ressalta que “[...] o embate entre o público e o privado, no campo educacional, revela a persistência de forças patrimoniais na educação, favorecendo, dessa forma, várias modalidades de privatização do público”. Posto isso, observa-se a forte influência dos grupos privados na esfera pública educacional com o intuito de torná-la cada vez mais alinhada aos ideais privatistas.

Libâneo (2015) destaca que, nos cursos, são repassadas as propostas a serem executadas, indicando o que os professores devem fazer, não instigando, assim, o professor a desenvolver sua autonomia profissional e a refletir sobre sua prática. Com

isso, nota-se como o professor é direcionado a atender às prescrições prontas, elaboradas segundo os ideais capitalistas, executando um trabalho de mero reprodutor de conteúdos, no qual não é estimulado a desenvolver sua reflexão e autonomia, elementos indispensáveis no processo de formação de um professor crítico-reflexivo, promotor de uma educação emancipatória.

Oliveira (2021) ressalta que o ideal de referência da escola passou a ser a formação do trabalhador flexível, segundo os ditames da nova representação do gerencialismo. Logo, demonstra como a escola está sendo vista pelos membros das grandes empresas mercantilistas, não como um local de formação para transformação social, mas, principalmente, para formar um trabalhador que seja produtivo para atuar na indústria e gerar rentabilidade para a economia mundial.

Nesse viés, todo o processo de formação docente está sendo desenvolvido como forma de atendimento às demandas estabelecidas conforme os ideais capitalistas. O Estágio Supervisionado em área de aprofundamento em Gestão Escolar também vem sendo ditado. Dourado (2013) considera que a gestão democrática, deve ter um compromisso social, político e ético com um projeto emancipador e transformador das relações sociais, através da vivência do trabalho coletivo e interdisciplinar de maneira problematizadora. A resolução de Estágio da UEPB, traz em seu Art. 64 incisos 2, que a carga horária do componente curricular Estágio Supervisionado deve obedecer às DCNs de cada curso e as resoluções do CNE que estejam em vigor.

Nessa perspectiva, o PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia da UEPB-Campus III define:

> [...]. Quanto à carga horária mínima, esta deve ser de 300 horas (Art. 5º da Resolução CNE nº. 01/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de Professores em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia[..] Estágio Supervisionado III – com 105 horas como foco nas práticas de Gestão Educacional[..] (PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia, 2016, p.54)

Logo, nota-se que a carga horária total estabelecida é insuficiente para atender as reais demandas que o Estágio em Gestão exige, sobretudo no que diz respeito a base teórica necessária para que se possa compreender o funcionamento de uma Gestão que de fato seja democrática e siga princípios éticos e emancipatórios como parte fundamental na formação do pedagogo.

ISSN: 2358-8829

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como parte dos resultados parciais e as experiências com o Projeto de Iniciação Científica (PIBIC), denominado: "Práticas de Estágios Supervisionados em Gestão Escolar no Curso de Licenciatura em Pedagogia do campus III da UEPB: Saberes constitutivos para Formação Docente", através das discussões tecidas por meio dos mapeamentos feitos nas ações dos estágios em área de aprofundamento em gestão escolar, buscamos discutir a base da formação do curso de licenciatura da Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, Campus III a partir dos documentos oficiais de estágios, dos relatórios, das propostas de intervenção, da BNC-FORMAÇÃO e da resolução do CNE 04/2024.

O princípio das ações vistas durante as discussões e vivências no Grupo de Estudos e Pesquisas, nos levou a entender as concepções de gestão para a escola pública brasileira, através do Grupo de Estudos e Pesquisas (GEPAEPP), reuniões frequentes, envolvendo as análises discursivas sobre os documentos oficiais de ensino, a exemplo das resoluções para formação de professores do curso de Licenciatura em Pedagogia da UEPB Campus III. Sendo em primeiro momento, feitas as análises das três resoluções em âmbito local e nacional do Conselho Nacional de **Educação - (**CNE), tais foram: Resolução CNE\CP n°1, de maio de 2006; a Resolução CNE\CP n°2, de julho de 2015; como também da Resolução CNE\CP n°2 de Dezembro de 2019. Embora o estudo em questão tenha focado nas leituras, discussões e análises sobre a Resolução CNE\CP n°2 de 2019, bem como da BNC-Formação, ressaltando os seus impactos para a formação dos professores do país. E realizamos em segundo momento, as análises da resolução CNE\CP n°4 de 2024, do Plano Nacional de Educação (2014-2024) e (2026-2036), a Resolução de Estágio da UEPB, e o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia-UEPB (PPC).

Ao analisarmos o documento BNC- FORMAÇÃO, observamos a questão da carga horária, onde houve um acréscimo de 100 horas comparando a resolução n°1 de 2006 e a n°2 de 2015 que perdura para a n° 02 de 2019, e para a n° 04 de 2024, a qual apresenta em seu Art.º 14.º:

> § 4.º prevê a carga horária para os cursos de formação que devem ser organizados em núcleos definidos para: (I) Estudos de Formação Geral, com 880 horas; (II) Aprendizagem e Aprofundamentos dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional, com 1.600 horas; (III) Atividades

> Acadêmicas de Extensão, com 320 horas e (IV) Estágio Curricular Supervisionado, com 400 horas. (BRASIL, 2024, p.15)

Logo, observa-se que são destinados ao Estágio Supervisionado apenas 400 horas, uma carga horária que ainda não é suficiente para alcançar o que o PPC do curso propõe, no tocante às vivências frente à gestão escolar no município de Guarabira/PB. Nessa perspectiva, Casagrande (*et al*., 2025) ressalta que os núcleos indicados na resolução n°4\2024 direcionam para a formação teórica cerca de 77,5% da sua carga horária total, o que pode vir a representar uma formação conteudista e sem aprofundamento na contextualização e reflexão crítica. Sendo assim, percebe-se que na atual resolução foca em um modelo de formação com grande parte teórica em sua carga horária, destinando pouco tempo para que os discentes possam vivenciar de fato o Estágio Supervisionado em Gestão de maneira que os permita desenvolver um processo de reflexão crítica diante das reais demandas das instituições.

Nesse viés, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) manifesta em seu posicionamento acerca da proposta da Resolução n°4/2024, a qual apresenta a compreensão de houve uma reducionismo nos conteúdos do estágio em gestão escolar com a "Invisibilidade do estágio curricular supervisionado de gestão educacional como parte integrante da formação dos profissionais do Magistério de Educação Básica, posto que a gestão escolar e a gestão do sistema educacional fazem parte desse processo formativo, sobretudo, do pedagogo; " (ANPED, 2025). Desse modo, notamos que a referida resolução não especifica o Estágio Supervisionado em Gestão como elemento essencial da formação docente, causando assim uma invisibilidade e deixando lacunas acerca da importância deste estágio, para que se possa entender as reais demandas frente à gestão educacional, como campo de atuação, sobretudo do pedagogo.

Nesse sentido, o Projeto de resolução complementar a Resolução n°4/2024, instituído pelo CNE, o qual propõe ações destinadas ao Estágio Supervisionado, apresenta em seu Art.7 "II- D, Entrevista com gestores escolares para compreender como a organização da unidade escolar é pensada para favorecer as aprendizagens" (BRASIL, 2025, p.5). A partir dessas observações analisamos as vivências dos estudantes estagiários por meio de entrevistas com os gestores, no semestre letivo de 2024.2 e 2025.1, e notamos os desafios apresentados pelos gestores que consiste em sua maioria no Processo de Alfabetização e letramento na idade considerada certa, bem

como a relação família-escola. Com isso, o nosso foco procura estudar as necessidades da formação docente através do estágio em gestão escolar e fazer a devolutiva, mediante palestras e oficinas com temas relacionados às temáticas.

Além disso, analisamos que a resolução de Estágio da UEPB propõe em seu Art.47: ” O estágio na UEPB caracteriza-se como componente curricular que objetiva ao aprendizado de competências e habilidades profissionais, promovendo a contextualização curricular e articulação teórica e prática” (UEPB, 2015, art.47). A Resolução CNE\CP n°02, de 2019, que apresenta Base Nacional Comum Para A Formação Inicial De Professores Da Educação Básica (BNC-Formação), aborda as três dimensões destinadas para todos os professores da Educação Básica brasileira seguirem, as quais são:

> Art.4º: As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional. (Brasil, 2019, p.2)

Com isso, observamos que a resolução CNE\CP n°04, de 2024 também apresenta competências e habilidades, que devem ser obrigatoriamente seguidas pelos professores da Educação Básica que estão fortemente alinhadas a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estão atreladas à ideologia neoliberal, baseada no reprodutivismo e na instrumentação elementar de conhecimentos, refletindo assim na formação dos professores ocasionando impactos negativos a formação, como a perda da autonomia docente e a desvalorização da profissão. Para Moreira et al. (2022) isso demonstra uma imensa redução que ocasiona o empobrecimento do processo formativo e consequentemente das relações de ensino e aprendizagem, precarizando, assim, o trabalho docente, que se limita a seguir imposições deterministas. Desse modo, quando a resolução de Estágio Supervisionado da UEPB traz o termo “competências e habilidades profissionais”, em concordância com o que propõe as resoluções citadas, com base de formação voltada para as condições tecnicistas que retiram a autonomia, limitando a transformação do trabalho docente.

Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação (2026-2036), aprovado por meio da Lei n° 15.388 , 14 de Abril de 2026 , trata em seu objetivo 17 sobre a garantia de formação, valorização e condições de trabalho adequadas para os docentes, o qual propõe em sua Meta 17.c. “ Garantir a existência de planos de carreira, estabelecidos em

lei, para todos os profissionais da educação básica pública e para os profissionais do magistério, adotados como referência o piso salarial nacional profissional [...]" (BRASIL, 2026, p.18). Nessa perspectiva, a atual resolução CNE/CP nº4/2024 aborda em seu Art.º 3.º sobre o campo da valorização docente, destacando que:

> II - Formação inicial dos profissionais do magistério da educação escolar básica: processo dinâmico e complexo, que possui articulação intrínseca e indissociável à valorização de profissionais de educação, às políticas de formação continuada e de gestão das carreiras do magistério, é condição necessária para a garantia da melhoria permanente da qualidade social da educação [...] ((BRASIL,2024, p.2).

Posto isso, observa-se como a valorização docente é abordada na atual resolução vigente, sendo que ela não aprofunda questões como o plano de carreira, a carga horária de trabalho, o número de discentes por turmas, salários, horas destinadas aos planejamentos e infraestrutura das instituições. A ausência de questões tão importantes como essas, que estão previstas no Plano Nacional (2026-2026), visando a melhoria do trabalho docente. Isso provoca a desvalorização dos professores da Educação Básica Brasileira, seja cada vez mais acentuada ao descaso e, consequentemente, reduzida a uma drástica qualidade na educação pública brasileira. Oliveira (2021) destaca que atualmente houve um aumento da responsabilidade dos docentes acerca do êxito ou fracasso dos alunos, e passou-se a ignorar dimensões do processo educativo que fogem completamente à competência desses profissionais. Com isso, nota-se, que se tem destinado cada vez mais demandas ao professor (a) e menos se tem de fato garantido as condições de valorização do seu trabalho, prejudicando assim a qualidade da profissão docente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, portanto, que este estudo qualitativo discutiu os impactos ocasionados à formação docente no Brasil, especialmente no que diz respeito ao Estágio Supervisionado em Gestão, do curso de Licenciatura em Pedagogia, através das experiências com a iniciação científica (PIBIC), desenvolvido na UEPB-Campus III. Como objetivo buscamos analisar a atuação dos estágios supervisionados na área de aprofundamento em Gestão Escolar do curso de Licenciatura em Pedagogia do Departamento de Educação do Campus III do Centro de Humanidades da UEPB, como também, buscamos fazer uma análise dos indicativos presentes nos documentos oficiais que regem o estágio supervisionado da UEPB, como: a resolução de Estágio da UEPB,

o PPC do curso de Pedagogia, as resoluções CNE\CP nº 02\2019, a BNC-Formação, CNE\CP nº 04\2024 e o Plano Nacional de Educação (2026-2036), além de investigar a articulação dos saberes didático-pedagógicos existentes necessários à formação inicial dos(as) estudantes de pedagogia.

Destacamos que os documentos oficiais de estágio da UEPB refletem o que está previsto na atual resolução n°4\2024, a qual perpétua aquilo que foi proposto pela BNC-Formação na resolução nº 02\2019, que constitui em defender o estabelecimento de indicativos que visam atender aos interesses mercadológicos, com foco somente na formação prática, por meio do atendimento a habilidades e competências alinhadas a BNCC, esvaziadas de conhecimentos críticos e reflexivos, destinando pouquíssima carga horária para os estágios, inviabilizando assim o papel do estágio em Gestão.

Desse modo, chegamos ao entendimento de que a formação docente no Brasil está cada vez mais alicerçada em princípios mercantilistas autoritários, que visam formar professores para reproduzir os conteúdos. Sendo assim, é indispensável que lutemos contra esse modelo de educação neoliberal existente, e que sejamos a favor de uma formação docente pautada na valorização do conhecimento e na transformação da realidade educacional brasileira, desde a carga horária e funções supram as reais especificidades do Estágio Supervisionado, principalmente, na área de Gestão escolar.

REFERÊNCIAS

APPLE, M. Políticas educacionais e o currículo. São Paulo: Cortez, 2005.

ANPEd. **GT 08 – Formação de Professores(as). GT 08 analisa, em posicionamento, Diretrizes Curriculares para a formação inicial docente**. 2025. Disponível em: https://anped.org.br/gt-08-analisa-em-posicionamento-diretrizes-curriculares-para-a-formacao-inicial-docente/. Acesso em: 4 ago. 2026.

BRASIL, Ministério da Educação.**Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF, 2019. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 21 jul. 2026.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de

licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192 Acesso em 20 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 2026.

DOURADO, Luiz Fernandes. **O público e o privado na agenda educacional brasileira.**In: FERREIRA, N.S.C.; AGUIAR, M.A.S. (Org.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2006d.

DOURADO, Luiz Fernandes; SIQUEIRA, Romilson Martins. Trabalho e formação de professores/as: retrocessos e perdas em tempos de pandemia. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 14, n. 30, p. 842-857, set./dez. 2020. Disponível em:<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde>. Acesso em: 03 ago. 2026.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola:** teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Heccus Editora, 2015.

LIBÂNEO, José Carlos; SANTOS, Fabiano Antonio dos. MARQUES, Hellen Jaqueline. Finalidades educativas da escola e formação de professores no brasil: Uma análise crítica da resolução CNE/CP Nº 2/2019. **Educação Temática Digital,** Campinas, SP, v. 25, p. 1-20, 2023.

MOREIRA, Marcelo Ricardo; SILVA, Divane O. de Moura; SILVA, Neide Menezes; CUNHA, Kátia Silva. Políticas de formação de professores no Brasil numa perspectiva discursiva: uma análise da Resolução CNE/CP 02/2019. **Revista Nova Paideia - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa,** v. 4, n. 3, p. 353 - 364, 2022. Disponível em:<https://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/168>. Acesso em: 03 ago. 2026.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. O ataque ao trabalho docente na chamada sociedade do conhecimento. In: MAGALHÃES, Jonas et al. (org.). **Trabalho docente sob fogo cruzado**. Rio de Janeiro: Laboratório de Políticas Públicas/UERJ, 2021. v. 2, p. 251–269

SOUZA, Maria Rúbia Santos; ANSIS, Valéria Peres; SILVA, Marcelo Soares Pereira. A BNC-Formação e o desenvolvimento da autonomia e participação docente. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 22, e65216, 2024. DOI: https://doi.org/10.23925/1809-3876.2024v22e65216.Acesso em: 03 ago. 2026.

Universidade Estadual da Paraíba. Projeto Pedagógico de Curso PPC: Pedagogia (Licenciatura) / Universidade Estadual da Paraíba CH ; Núcleo docente estruturante. Guarabira: EDUEPB, 2016. 151 f. ; il.